

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2023

Data: 27 de setembro de 2023.

Hora: 15h30min

Local: Sala do Departamento de Compras.

Membros da Comissão de Licitações: Luiza da Silva Vargas, Jucimara Adriane Pospichil,

Mariana Castilhos de Souza e Nickolas Almeida Moraes.

Decisões:

- 1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de proceder com o julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 015/2023, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, para a prestação de serviços de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços) para a realização de eventos temporários, que serão realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.
- A comissão faz constar o recebimento do Memorando nº 048/23 com análise dos balanços patrimoniais apresentados, bem como do Memorando nº 1002/2023- SEPDE com análise dos documentos técnicos apresentados.
- 3. No primeiro Memorando mencionado consta que: as empresas CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA e SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA atingiram os índices mínimos exigidos. Quanto a empresa JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA não foi encontrado na documentação apresentada o Balanço Patrimonial, apenas o DRE, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Livro Diário.
- 4. No Memorando de análise de documentos técnicos consta que todas as empresas apresentaram a documentação compatível com o objeto licitado.
- 5. Em analise aos demais documentos habilitatórios a comissão faz constar o que segue: a) a empresa SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA apresentou todos os documentos em conformidade com o edital; b) a empresa JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA apresentou o documentos exigido no item 3.3.3 sem a devida autenticação; c) a empresa CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA apresentou o documentos exigido no item 3.3.3 sem a devida autenticação, bem como apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual vencida em 18/09/2023.
- 6. Diante do exposto a comissão declara HABILITADA a empresa SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ N.º 03.062.794/0001-06 por cumprir todas as exigências do edital e; INABILITADAS as empresas CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 24.910.252/0001-16, JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA, CNPJ Nº 41.053.553/0001-90 por descumprirem as exigências editalicias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 7. Salientamos que a empresa CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA declarou ser empresa de Pequeno Porte, desta forma a apresentação da Certidão Estadual vencida não seria um critério de inabilitação, porém ela foi inabilitada por não cumprir outra exigência do edital.
- 8. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 9. Fica encerrada a reunião às 16h35min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2023.

Luiza da Silva Vargas

Jucimara Adriane Pospichil

Mariana Castilhos de Souza

Nickolas Almeida Moraes Comissão de Licitações